



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 198 / 23
EM, 04/04/23
[Handwritten signature]
Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC/CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Calçamento das principais vias do povoado da Vila São Vicente, tais como Avenida Paraguaçu, Rua Jonas Bittencourt e Rua Francisco Moura, tendo em vista que a medida trará diversos benefícios para a comunidade, tais como melhoria da mobilidade urbana, valorização do patrimônio imobiliário, redução do acúmulo de poeira e lama, e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA

O calçamento dessas vias é uma medida importante, pois contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, permitindo o trânsito de veículos e pedestres com maior segurança e conforto. Além disso, a medida pode favorecer o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, em casos de necessidade.

O calçamento das principais vias do povoado da Vila São Vicente também pode contribuir para a valorização do patrimônio imobiliário da região, pois pode atrair investimentos e empreendimentos para a comunidade, movimentando a economia local e gerando empregos.

Outro benefício da medida é a redução do acúmulo de poeira e lama nas vias, o que pode melhorar a qualidade de vida dos moradores, principalmente daqueles que possuem problemas respiratórios ou alergias.

Além disso, a medida pode contribuir para a preservação do meio ambiente, pois pode reduzir a erosão do solo e a contaminação dos rios e córregos próximos ao povoado, decorrentes do acúmulo de lixo e dejetos na lama e na poeira das ruas.

Portanto, pedimos o apoio da Gestão Municipal na acolhida favorável da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
“Gerson”